

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 159/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 160/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006737/2002, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 08 de junho do corrente ano, ao Docente EUDES DE SOUZA CORREIA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.006737/2002 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.